



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0269, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA GEZIELI BISPO PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por 180 dias para **LICENÇA MATERNIDADE** a **SRA. GEZIELI BISPO PINHEIRO**, no cargo contratada de **PROFESSORA GRADUADA**, 30 horas semanais, matrícula nº. 1508, lotada junta a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Atestado Médico, a partir de **29/07/2024 a 24/01/2025**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 29 de Julho de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de Agosto de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/08/2024 a 30/08/2024.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br